

Rotas e redes: famílias cristãs novas e o comércio no mundo atlântico (1580-1647)

Janaina Guimarães da Fonseca e Silva*

Os cristãos-novos, descendentes dos judeus convertidos à força em Portugal no final do século XV (1497), encontraram no Brasil, e especificamente em Pernambuco, não apenas local de resguardo das perseguições sofridas na Península Ibérica, como também possibilidades de ampliarem suas riquezas, as quais já tinham como base o comércio. Esses indivíduos se espalharam pelo mundo mantendo seus vínculos familiares, econômicos e afetivos com a Península.

Partindo do reconhecimento desses indivíduos através de uma vasta documentação que inclui processos inquisitoriais, registros notariais e documentos do Conselho Ultramarino, entre outros, empreendemos uma análise de seus conflitos, alianças, redes de parentesco, amizades, buscando o que nos aponta para as possibilidades de escolha enquanto homens ou mulheres reconhecidos como descendentes de judeus. Suas relações comerciais são os fios condutores de nosso estudo, bem como a trama traçada por cada indivíduo dentro delas.

Para melhor compreendermos o estudo das redes comerciais esse artigo será dividido em três partes, na primeira discorreremos sobre a origem dos cristãos-novos, suas possibilidades identitárias e as trajetórias por alguns deles traçadas a partir da expulsão e conversão forçada em Portugal. Num segundo momento abordamos os interesses comerciais, políticos e sociais que embasaram o posicionamento de muitos cristãos-novos diante da União da coroa ibéricas (1580-1640). Concluindo então com alguns apontamentos sobre a importância do Atlântico enquanto espaço historicamente construído pela economia mundo, e praticado pelas diversas redes comerciais das quais participavam nossos personagens.

Os cristãos-novos estavam ligados por redes de parentesco e solidariedade com outros neoconvertidos de origem judaica dispersos pelo mundo, bem como aos judeus de origem portuguesa, devido ao caráter recente da expulsão dos mesmos de Portugal em 1496 e conversão forçada, em 1497. Traço fundamental à compreensão de como esses

* Professora assistente UPE, doutoranda em História pela UFPE.

homens conseguiram condições para transporem o oceano e no Brasil desenvolverem seus empreendimentos, quando muitos cristãos velhos não lograram esse intento.

Nosso interesse na origem do elemento cristão-novo nos remete à Península Ibérica. O tempo de presença judaica na mesma é de difícil precisão, mas vestígios arqueológicos mostram que essa retrocede até, no mínimo, o século IV. Séculos de convivência pacífica se misturaram a anos de intensa perseguição. Os judeus, vistos como “os outros”, por vezes aceitos, por vezes suportados, mas sempre diferentes. Eram tidos como estranhos em relação aos romanos, visigodos, árabes e logo aos portugueses, com os quais compartilhava o nascimento, mas não de toda a identidade. Nesse tempo o cristão-novo não existia, visto ser fruto de uma construção do século XV, construção essa necessária a unificação da Península Ibérica sob a bandeira católica.

Os fatores que concorreram para a desagregação da convivência judaica com os demais ocupantes da Península ibérica foram muitos e, aqui, discorreremos sobre dois pontos que nos parecem fundamentais para o entendimento da questão. O primeiro seria a rejeição da figura do judeu, utilizada como “bode expiatório” para os males que afligiam a Europa a partir do século XIV: o judeu foi responsabilizado pela Peste Negra (1348) e pelas más colheitas que atingiam a Europa. Estas dificuldades teriam sido castigos aplicados por Deus aos europeus por abrigarem em seu seio os *deicidas*.¹

Segundo Delumeau, em estudo sobre o medo na Europa dos séculos XIV ao XVIII,² as perseguições aos judeus ocorriam em momentos de crise, seguindo uma geografia delineada pelas dificuldades, sendo mais violentas nos locais onde estas eram maiores. O segundo ponto que nos parece importante abordar são os interesses unificadores da monarquia espanhola e logo da portuguesa, que viam o judeu como um impedimento a unificação sob a bandeira do catolicismo, impondo-os a conversão como única possibilidade de continuarem na Península.

Com as conversões os cristãos-novos ocuparam espaços onde os judeus não tinham liberdade de ação, tecendo redes de alcance mundial como bases numa

¹ N. do A.: Literalmente assassinos de Deus. No caso, os que mataram Jesus Cristo.

² DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente. 1300-1800**: Uma Cidade Sitiada. 4ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ascendência comum, gerando a segurança necessária nos arriscados empreendimentos que caracterizaram o processo de expansão marítima e comercial. Neste contexto, se faz necessária uma discussão sobre as bases dessas relações, que Nathan Wachtel vai considerar a primeira experiência de “globalização”.³

Alguns autores atentaram para a importância destas redes de solidariedade no estabelecimento de cristãos-novos em diversos empreendimentos. Ao estudar a presença judaica na América durante a era colonial, Avini⁴ observa o contínuo contato entre cristãos-novos e judeus ao longo dos mais de dois séculos que analisou. Para ele foi esta ascendência comum que ligou os elementos dispersos fisicamente e que não, necessariamente, professavam a mesma religião.

Desde o começo do século XVI, levas regulares de cristãos-novos migraram de Portugal e se estabeleceram em outros pontos do planeta. Esses conversos compartilhavam uma memória⁵ de seu passado na Península Ibérica, tendo como marco a conversão forçada (1497), acontecimento por eles partilhado. Os descobrimentos de novas terras, a efervescência européia com a abertura de novas rotas de comércio e o recrudescimento das condições de vida da população cristã-nova impulsionaram a migração de grupos inteiros.

Para nos atermos às redes de relações estabelecidas por estes neoconversos nos parece importante um esclarecimento sobre a condição de judeus, cristãos-novos e judaizantes: cristãos-novos são os indivíduos que passaram por conversões, forçadas ou não, na Espanha ou em Portugal, ou então, alguém que tem ascendência judaica até a oitava geração; o judaizante é apenas uma possibilidade de cristão-novo, seria aquele que não aceitou sinceramente a conversão e que apenas externamente se porta como cristão, muitos cristãos velhos foram também apontados como judaizantes; o judeu seria

³ WACHTEL, Nathan. **A Fé da Lembrança: Labirintos Marranos**. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

⁴ AVNI, Haim. **Judíos en América: Cinco Siglos de Historia**. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992.

⁵ Michel Pollak pensa em dois fatores constitutivos da memória, o primeiro seria os acontecimentos vividos pessoalmente. O segundo os acontecimentos “vividos por tabela”, referentes a um grupo ou coletividade a qual o indivíduo sente pertencer. É nessa forma que pensamos a memória compartilhada por esses indivíduos, a qual também depende de uma série de investimentos para sua manutenção. POLLAK, Michel. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**. Vol. 5. Rio de Janeiro. 1992. p. 200-212.

aquele que nunca foi batizado, e, sequer, forçado ao batismo. Temos ainda a possibilidade do cristão-novo laico, apontado e descrito por Novinsky⁶.

A estadia de levas de cristos-novos em Portugal após a instituição da Inquisição portuguesa se deu de forma relativamente tranqüila. Após as conversões de 1597 lhes foram dados 40 anos até que a Inquisição se torne operante. Apenas a partir da União Ibérica (1580-1640) intensifica-se a perseguição aos judaizantes num melhor funcionamento do tribunal do Santo Ofício. Depois de um logo período de acomodação, que durou desde as conversões forçadas em fins do século XV até a ascensão dos Habsburgo ao trono português, a Inquisição vai agir de forma enérgica sob os cristãos-novos portugueses. Impulsionando-os a migrarem para a Espanha, onde esta já se encontrava mais amena.

O posicionamento por parte de grupos de origem judaica em relação à União das coroas ibéricas passou também, por certo, pelos interesses comerciais que envolviam o comércio Atlântico. Pois aos cristãos-novos não interessava um rei presente, mas sim um Atlântico aberto a suas redes. “Os cristãos-novos portugueses parecem haver recebido com satisfação a incorporação de Portugal no Império Espanhol. Seria um alargamento extraordinário de sua esfera de ação: novos mercados se haviam de oferecer.”⁷ Ainda mais se levarmos em consideração a necessidade da Prata espanhola para a manutenção do tráfico oriental, por eles desenvolvidos.

Não podemos esquecer também que as relações comerciais entre os agentes dos dois reinos já era constante antes da união das coroas, pois Portugal detinha o tráfico de escravos e América espanhola até 1580 era sua principal compradora, superando em números até as Ilhas que produziam açúcar. Essa realidade só mudou com a ascensão de Pernambuco a primeiro produtor mundial de açúcar em 1580, a partir deste momento para esta capitania se voltaram o maior numero de escravos africanos. Mas a necessidade de prata para trocas no comercio de especiarias persiste durante todo período de União.

⁶ NOVINSKY, Anita Waingort. **Cristãos-Novos na Bahia: A Inquisição no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

⁷ FRANÇA, Eduardo Oliveira. **Portugal na época da Restauração**. São Paulo: HUCITEC, 1997. p.314.

O açúcar surge então para os cristãos-novos, bem como para outros grupos, detentores de conhecimento comercial e capital, como uma possibilidade de diversificação. Com suas taxas de rentabilidade altíssimas logo o “ouro branco” acabou por se tornar o centro de várias dessas redes comerciais. Contudo os custos do investimento só poderiam ser arcados por grupos fortes que detivessem capitais para investir não só na comercialização, mas também na produção do produto, barateando a distribuição. A capitania de Pernambuco então se destaca pelo número de investimentos, de produção e conseqüente lucro quando comparada as capitanias da Bahia e Rio de Janeiro⁸.

É a partir dessas conjunturas que nos propomos analisar as trajetórias de alguns cristãos-novos, entendidas por nós como “a ação de tais indivíduos no tempo, ou seja, as opções assumidas ao longo de suas vidas e, portanto, em meio a confrontos”.⁹ Para melhor entendê-las citamos o caso da família Milão. Em 1592 o cristão-novo Gomes Cardoso Milão, residia em Pernambuco na casa de seu irmão, Manuel Cardoso Milão, localizada na Rua da Serralheira em Olinda. Ambos os mercadores, cuidavam dos negócios familiares. O pai Henrique Dias Milão, era comerciante em Portugal. Outros dois irmãos de Gomes e Manuel, de nomes Paulo e Antonio¹⁰ também residiram em Pernambuco em fins do século XVI e começo do XVII, envolvidos na comercialização do açúcar. O patriarca da família é preso pela Inquisição, junto com Paulo e Antonio, morrendo na fogueira em 1609. A trajetória desta família pode ser reconstituída a partir dos processos do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição relativos á seus membros e dos registros notariais de sua transações comerciais.

Na análise dessas trajetórias observaremos principalmente as ligações familiares, pois: “esa compleja rede de relaciones se articulaba em torno de las familias, cuyas ligaduras internas servian de vehiculo a los intercambios econômicos y religiosos que se producian em su seno”¹¹ Recorremos para tanto ao estudo minucioso de uma série de

⁸ MAURO, Frédéric. **Portugal, o Brasil e o Atlântico. 1570-1670.** Lisboa: Editorial Estampa, 1988. p. 257.

⁹ FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (ORGS.). **Conquistadores e Negociantes.** Histórias de elites no antigo regime nos trópicos, América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.p.29.

¹⁰ A Inquisição de Lisboa contra Paulo de Milão, processo nº. 3338. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Portugal.

¹¹ CONTRERAS, Jaime (org.) **Família, Religion y Negocio:** El sefardismo em lãs relaciones entre el

processos inquisitoriais, que nos permitem estabelecer as ligações entre os diversos elementos de uma mesma família.

Podemos entrever, através dessa diversa documentação, as ligações familiares desenvolvidas por alguns personagens no Brasil e mais especificamente em Pernambuco. Uma família cristã-nova é difícil de ser conceituada, não sendo identificadas na forma “pura” nos séculos XVI e XVII. Seus membros se ligavam aos cristãos velhos em todos os seus prolongamentos. Aqueles que se casaram com outros cristãos-novos tiveram filhos que não fizeram o mesmo e assim por diante. O que observamos nesse momento específico é que podemos caracterizá-la pela dispersão de seus membros em vários locais do mundo, devido mesmo ao caráter recente da Expulsão dos Judeus da Espanha e Portugal, bem como da criação da Inquisição nos dois reinos.

As idas e vindas desses indivíduos partícipes de redes comerciais contribuíram não apenas para a realização primeira da economia mundo como já dito, mas também para a construção do atlântico enquanto região histórica da economia mundo moderna¹². Os geógrafos classicamente definem espaço enquanto lugar modificado pelo homem, contudo no atlântico não observamos as modificações no estudo de seu espaço, mas sim na análise das relações que nele se desenvolveram. Ele é não só fundamental para economia mundo, mas foi também por ela construído.

O Atlântico enquanto espaço lusófono e historicamente construído engloba os vastos territórios do reino português, entre eles especificamente a Capitania de Pernambuco. Sendo palco da disputa de diversos interesses comerciais expressos pelas potências europeias nos finais do século XVI e começo dos XVII, principalmente durante a união das coroas ibéricas. Pois esse foi o momento chave de revalorização dos entrepostos coloniais no Atlântico.

mundo ibérico y los países bajos en la moderna. Alcalá: Fundacion Carlos Amberes y ministérios de asuntos exteriores, 2002. p. 41.

¹² TOMICH, Dale. **O Atlântico como espaço histórico** in: Estudos Afro-Asiáticos. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos, ano 26, mai-ago, 2004/2, p. 223-227.

Seguindo caminhos traçados por Charlie Boxer¹³, Luis Felipe Alencastro, em “**O Trato dos Viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Século XVI e XVII”¹⁴, tocou em algumas redes comerciais na perspectiva de sua atuação no tráfico de escravos, principalmente para a América espanhola no século XVI, mas, também para o Brasil. Esta obra se mostra fundamental para nós por abordar o âmbito mais amplo destas redes de comércio, as ligações com o atlântico. Seguimos, pois seu pensamento ao propor que: *o território do Historiador da colônia deve abranger toda a extensão da lusofonia, da documentação ultramarina onde estão registrados os contatos entre as culturas que nos formaram*¹⁵.

A partir do século XVI o Atlântico, não mais um obstáculo, tornou-se um meio de comunicação fundamental a manutenção das diversas partes do império, não apenas do Português, mas das diversas potências que o singravam por meios legais ou não. Sobre o império português materializado nas redes atlânticas citemos Leonor Costa:

“A Existência de negócios que ligavam diversas ‘conquistas’-assim como a constituição de fortunas ultramarinas- fala-nos de mercados que, mesmo localizados nos diferentes quadrantes do império, possuíam múltiplos graus de ligações. Alguns desses comerciantes, como era de se esperar, exerciam portos na administração. Talvez tão importante quanto este acúmulo de papéis, fosse o fato de constituírem grandes fortunas disseminadas pelo império.”¹⁶

Para compreender como o atlântico foi praticado, através das redes de comércio é fundamental não apenas defini-lo geograficamente, mas também entender o espaço atlântico enquanto palco de uma série de relações sociais que envolviam circulação não só de mercadorias, mas de pessoas, conhecimentos e idéias. Assim sendo não devemos entendê-lo apenas enquanto espaço dividido territorialmente pelas diversas potências

¹³ BOXER, Charles. **O Império marítimo português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

¹⁴ ALENCASTRO, Luis Felipe. **O Trato dos Viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Século XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

¹⁵ ALENCASTRO, Luis Felipe. **O Trato dos Viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Século XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 10.

¹⁶ FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima e BICALHO, Maria Fernanda. **Urna Leitura do Brasil Colonial**. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: Pénélope. *Revista de História e Ciências Sociais*, 23, 2000. pp. 67-88.

européias. Precisamos olhá-lo de forma integral e não como a junção de unidades independentes. Nesse aspecto a preocupação dos estudiosos deve ser entender como o atlântico geográfico interage com os processos históricos da economia mundo¹⁷.

É nessa perspectiva que estudamos a Capitania de Pernambuco, como parte do império atlântico português, singrando pelas redes de comércio compostas por cristãos de origem judaica. Nós interessamos em compreender como tais redes funcionaram na citada capitania, analisando seus membros e a interação desses cristãos-novos com os demais elementos nela estabelecidos. Tais análises nos descortinam uma Capitania de pluralidades num império de dimensões atlânticas.

BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luis Felipe. **O Trato dos Viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Século XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AVNI, Haim. **Judíos en América: Cinco Siglos de Historia**. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992.

BOXER, Charles. **O Império marítimo português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CONTRERAS, Jaime (org.) **Família, Religion y Negocio: El sefardismo em lãs relaciones entre el mundo ibérico y los países bajos en la moderna**. Alcalá: Fundacion Carlos Amberes y ministérios de asuntos exteriores, 2002. p. 41.

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente. 1300-1800: Uma Cidade Sitiada**. 4ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (ORGS.). **Conquistadores e Negociantes**. Histórias de elites no

¹⁷ TOMICH, Dale. **O Atlântico como espaço histórico** in: Estudos Afro-Asiáticos. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos, ano 26, mai-ago, 2004/2, p. 223-227.

antigo regime nos trópicos, América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.p.29.

_____ GOUVÊA, Maria de Fátima e BICALHO, Maria Fernanda. **Uma Leitura do Brasil Colonial**. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: Pénélope. Revista de Historia e Ciências Sociais, 23, 2000.

FRANÇA, Eduardo Oliveira. **Portugal na época da Restauração**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MAURO, Frédéric. **Portugal, o Brasil e o Atlântico**. 1570-1670. Lisboa: Editorial Estampa, 1988.

NOVINSKY, Anita Waingort. **Cristãos-Novos na Bahia: A Inquisição no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

POLLAK, Michel. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**. Vol. 5. Rio de Janeiro. 1992. p. 200-212.

SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca e. **Modos de Pensar, Maneiras de Viver: Cristãos-novos em Pernambuco no século XVI**. Dissertação de Mestrado em História sob orientação da Profª Drª Virgínia Almoêdo de Assis. Recife: UFPE, 2007.

TOMICH, Dale. **O Atlântico como espaço histórico** in: Estudos Afro-Asiáticos. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos, ano 26, mai-ago, 2004/2, p. 223-227.

WACHTEL, Nathan. **A Fé da Lembrança: Labirintos Marranos**. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.